



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
QUARTA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAMPO GRANDE – MS**

PROJETO BÁSICO E PLANO DE TRABALHO

**FORTALECIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE
PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE**

BOM PARA TODOS

**Campo Grande-MS
Setembro/2014**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

QUARTA DELEGACIA DE CAMPO GRANDE/MS – 4ª DP/CG/MS

Polícia Comunitária – 4ª DP/CG/MS – fone: 33982516

NÚCLEO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Rua Barreiras nº 748, Bairro Moreninha III, Campo Grande/MS – Fone (67) 3398-2500

BOM PARA TODOS

Responsável pelo Projeto:

Investigador: FRANCISCO DE MELO

Elaboração do Projeto:

Investigador: FRANCISCO DE MELO

Contatos:

Telefone: 67.33982500 e 33982516

Celular: (67)92868638

Email: francisco.fm@pc.ms.gov.br

**Campo Grande-MS
Setembro/2014**

JUSTIFICATIVA - A SITUAÇÃO

A sociedade mundial vive afligida por infindáveis conflitos interpessoais. No lar, na escola, no trabalho, no lazer, no trânsito, onde existe pessoas, existe conflitos (discórdias). Por faltar competências para enfrentar e transformar tais conflitos em virtudes, as partes conflitantes são estimuladas a recorrer há terceiros com poderes de decisão sobre suas demandas. Como o conflito sempre existe entre duas ou mais pessoas, a decisão do terceiro, na maioria das vezes, agrada a uma das partes e desagrade a outra, (o famoso ganha-perde) e assim, o conflito tende a continuar.

Há ainda, situações em que para satisfazer suas pretensões, as pessoas são estimuladas por natureza: (própria ou alheia) a fazer o uso do exercício arbitrário das próprias razões ao invés de recorrer ao terceiro, e é nesse momento que a situação se agrava, pois geralmente a decisão provém da emoção e não da razão. São situações assim que contribuem para que os conflitos se transformem em violência e crime, o que passa a exigir dos organismos de segurança pública mais e mais habilidades para enfrentá-las.

Uma das grandes preocupações do ser humano hoje é a segurança, a qual tem levado as pessoas a investirem na própria proteção e de seus bens, mas mesmo assim estão inseguras já que não existe sistema perfeito e o emprego dos mecanismos de proteção tem ação paliativa.

Em todas as classes sociais é notável a preocupação e a insatisfação das pessoas com o medo do crime, o qual é constantemente alimentado pela desordem, negligência, desobediência, uso indevido de drogas, pichações, em fim, pela falta de amor ao próximo.

A grande dificuldade para se enfrentar tudo isso se encontra na forma de manejar a situação. Tem se buscado neutralizar as ações criminosas com ações reativas, mas isso só não basta. A tradicional reação e a falta de conhecimento muito contribuem para o fracasso no enfrentamento do problema. A pessoa por mais simples que seja é capaz de entender que a

prevenção é a forma mais econômica e eficaz de se enfrentar as epidemias, e hoje, não existe epidemia maior do que a da violência e criminalidade.

Não dá para justificar ineficiência alegando falta de condições. Também não há como conter violência e crime com as velhas estratégias que funcionaram no passado, porque para atender a atual demanda se encontram obsoletas. A ciência e o conhecimento são parte da solução para o problema, porém é necessário aliar o conhecimento científico aos saberes locais para trabalhar o produto final, a PAZ. A partir daí, estimular as comunidades a manterem a ordem.

FATORES RELACIONADOS À VIOLÊNCIA E O CRIME

A violência e a criminalidade no Brasil são fenômenos complexos, originários de uma multiplicidade de CAUSAS relacionados a "FATORES SOCIOECONÔMICOS: desigualdades sociais, falta de oportunidades, ociosidade; FATORES INSTITUCIONAIS: insuficiência do Estado, crise do modelo familiar, etc; FATORES CULTURAIS: problemas de origens históricas, de desordem moral, corrupção, etc; DEMOGRAFIA URBANA: expansão urbana imprevista e desordenada; O PODER DA MÍDIA: ênfase a notícias sobre crimes violentos que acabam influenciando a percepção do cidadão; A GLOBALIZAÇÃO MUNDIAL".

Qualquer medida ou ação que venha a ser planejada deve considerar: os **FATORES DE RISCO**, os quais promovem a violência e o crime, para minimiza-los e os **FATORES DE PROTEÇÃO**, os quais inibem a violência e o crime, para fortalecê-los. O antídoto necessário para controlar e evitar a eclosão da violência e do crime é identificar e neutralizar as causas com ações preventivas.

MEDIAÇÃO DE CONFLITO

A promoção de mecanismos alternativos de tratamento de conflitos é fortemente recomendada pelas Nações Unidas. Por meio da Resolução nº 26,

de 28 de julho de 1999, o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas foi expresso em preconizar que os Estados desenvolvam, ao lado dos respectivos sistemas judiciais, a promoção dos chamados *ADRs – Alternative Dispute Resolution*. As ADRs contribuem para a desconstrução dos conflitos (atuais e potenciais), a restauração da relação entre as pessoas e a co-construção de uma solução. Além disso, no contexto da segurança pública, as ADRs propiciam a cidadania ativa e auxiliam a transformação e a contenção da escalada de conflitos interpessoais em sua origem (a comunidade), evitando a eclosão de episódios de violência e de crime e auxiliando na construção da paz. As formas pacíficas de resolução de conflitos, entre elas a mediação, têm demonstrado serem eficientes instrumentos na prevenção e controle da violência e da criminalidade.

A Mediação de Conflitos tem grande vantagem em relação aos demais meios de resolução pacífica de conflitos, em virtude do poder de decisão provir das partes conflitantes. As partes, contando com a ajuda de um mediador, ao invés preocuparem em encontrar o vencido ou vencedor, são estimuladas a refletir sobre o contexto geral de suas controvérsias, analisando os prós e contras para poderem apresentar sugestões que atendam aos interesses comuns (famoso ganha-ganha). Para que isso aconteça será necessário: iniciativa, esforço, determinação, competência e união de todos os setores e saberes da sociedade para se implantar NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONFLITOS, distribuídos em micros regiões. Isso facilitará e agilizará o atendimento à demanda que hoje superlota as polícias e o poder judiciário.

EMBASAMENTO PARA A PROPOSTA

“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos,... Art. 144 de nossa Constituição Federal – CF/88”.

Por meio da Resolução nº 26, de 28 de julho de 1999, o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas.

MISSÃO

Propõem-se mudanças de paradigmas e soluções pontuais para as carências comunitárias. Apresenta-se a proposta da adoção de uma nova filosofia de enfrentamento ao problema, capaz de satisfazer os anseios de todos. O povo deve participar das decisões, razão pela qual a importância da integração de todos os segmentos sociais, público e privado, e dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, sendo que todos terão direito de apresentar sugestões de melhoria para coletividade.

A proposta é **constituir uma comissão** forte para contribuir com a Segurança Pública, a qual atuará integrada com o **Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEG**, com a incumbência de auxiliá-lo no for necessário para o encaminhamento e acompanhamento das propostas sociais aprovadas pela maioria.

É fundamental a participação de todos em reuniões ordinárias deliberativas, para ter direito de sugerir e votar as propostas de melhorias. Os anseios da comunidade serão apresentados em assembleias, visando identificar, priorizar, debater e aprovar, de forma democrática, o encaminhamento das reivindicações aos órgãos competentes (público ou privado) para a providência cabível, sem perder o objetivo fim de proporcionar o bem comum **BOM PARA TODOS** com uma atuação contínua e eficaz.

IMPLANTANDO O PROJETO "BOM PARA TODOS" DE ACORDO COM A FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

A todo o momento surgem opiniões enaltecendo a importância de se reduzir a maior idade penal, de se construir mais cadeias, de se aumentar o efetivo policial, entre outras.

Mais que isso, é preciso mudanças de paradigmas e inovar com:

- **Investimentos em conhecimentos específicos** para difundir a todos os organismos de segurança pública e sociedade em geral a **filosofia de**

polícia comunitária enfatizando a importância de se viver vigilante e integrado na sociedade pelo bem comum;

- **Identificar as carências sociais** que contribuem para o surgimento de atos de delinquência, e transformá-las em reivindicações ao poder público, a quem cabe implementar políticas públicas de educação, geração renda, esporte e lazer, o suficiente para neutralizar as carências sociais e melhorar a qualidade de vida do povo;

- **Congregar lideranças** comunitárias e poder público para participar do Conselho Comunitário de Segurança e compor a comissão de análises e encaminhamentos das propostas comunitárias elencadas e priorizadas;

- **Implantar núcleos regionais de mediação comunitária de conflitos** visando aprimorar e aproximar o atendimento às pessoas.

OBJETIVOS GERAIS

1. Integrar a comunidade às várias instâncias governamentais e não governamentais sensibilizando os moradores do bairro no sentido de resgatar valores morais e sociais para a convivência harmoniosa buscando a melhoria da qualidade de vida local;

2. Sensibilizar a comunidade para que saiba buscar soluções criativas para os problemas do seu bairro;

3. Motivar a participação comunitária, almejando uma intensa integração social para que todos participem na melhoria da qualidade de vida;

4. Identificar as lideranças naturais para que elas perenizem a proposta.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Buscar soluções para as carências diagnosticadas nas áreas de: educação, saúde, habitação, saneamento básico, transporte, segurança pública, justiça e cidadania;
2. Envolver os representantes dos serviços públicos, nas suas respectivas esferas de responsabilidade no programa;
3. Envolver a iniciativa privada nas suas diversas atividades motivando uma participação entre o poder público e o econômico do bairro;
4. Envolver o poder político local (prefeito, vereadores, deputados e representantes de partidos políticos, de forma indistinta e imparcial), mostrando os problemas locais;
5. Mostrar ao cidadão comum a importância de sua participação, bem como propiciar para que ele identifique os problemas locais.

EXECUÇÃO

A execução será determinada por ETAPAS, e uma vez atingida uma etapa, passa-se para a etapa seguinte. Sempre com a utilização de ferramentas de gestão de qualidade e análise.

FOCO NAS AÇÕES CARACTERÍSTICAS DA COMUNIDADE:

- a) Ações preventivas e de orientação na comunidade;
- b) Estímulo a iniciativas que promovam a integração social;
- c) Apoio à participação das lideranças em orientações e informações a comunidade;
- d) Orientações quanto a problemas nocivos que prejudicam a comunidade local;

- e) Resposta à comunidade em problemas complexos.

SERÃO REALIZADAS AS SEGUINTE MEDIDAS:

1. Desenvolver projeto com soluções pacíficas para os problemas da comunidade;
2. Definir e priorizar ações que atendam aos anseios da comunidade;
3. Ministras palestras motivacionais a grupos específicos da comunidade;
4. Capacitar a população a perceberem a importância da “Integração Comunitária”;
5. Marcar reuniões com lideranças locais, governamentais, municipais;
6. Executar as ações em etapas;
7. Definir modelo de avaliação;
8. Acompanhar as etapas, os planos de ação e o cronograma da comunidade.

1ª FASE: ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE PARA AS ASSEMBLEIAS

Nas instalações do Conselho Comunitário de Segurança será disponibilizado espaço físico para integrar os membros da diretoria e demais participantes empenhados na implantação deste projeto.

2ª FASE: EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS

1ª ETAPA: IDENTIFICAÇÃO DAS LIDERANÇAS LOCAIS

- a) Verificação da existência de todo tipo de Sociedade, Amigos de Bairro, Entidades Religiosas, Conselhos Escolares, outras Entidades governamentais e não governamentais;

b) Anotações de todos os endereços e telefones para contato, agendamento e visitas;

c) Incrementar a integração com os ORGANISMOS POLICIAIS GUARDA MUNICIPAL, CORPO DE BOMBEIROS E O SAMU, visando o provimento de informações e o pronto atendimento.

2ª ETAPA: CONTATO COM AS LIDERANÇAS LOCAIS

a) Visitas explicando o objetivo do projeto;

b) Entrega de um esboço do projeto;

c) Convite para posterior reunião;

d) Agendamento de reuniões para traçar objetivos locais.

3ª ETAPA: PALESTRA SOBRE PROPOSTA

a) Apresentação de proposta de trabalho junto à comunidade;

b) Discutir e propor solução de problemas da comunidade.

4ª ETAPA: IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS DA COMUNIDADE

a) Reunião com representantes da comunidade para identificar os problemas do bairro;

b) Priorização dos problemas;

c) Indicação de representantes que formarão um comitê (ou comissão) de implantação dos trabalhos;

5ª ETAPA: INDICATIVOS DOS PROBLEMAS LOCAIS

a) Verificar quais as dificuldades que se enfrentam para o exercício dos direitos e garantias individuais e coletivas e o grau de segurança;

b) Registrar e analisar os resultados que implica nas dificuldades de se ter uma qualidade de vida melhor;

c) Identificar os órgãos envolvidos nas questões;

d) Desenvolver um plano inicial (esboço) contemplando os problemas locais, os pontos de participação de cada órgão e da comunidade.

7ª ETAPA: FIXAÇÃO DE METAS

a) Após a avaliação das necessidades deverão ser fixadas as metas: Para quem? Onde? Quando? Como? E Para Quê? Se fixarão essas metas?;

b) Não basta fixar metas apenas para serem cumpridas. As metas deverão ter significados e que sejam interessantes à comunidade;

c) Identificação das áreas de aceitação comum (criação ou melhoria de áreas de lazer, programas de requalificação profissional, etc);

d) Fechamento do projeto, com a participação de todos os segmentos, estabelecendo responsabilidades, cronogramas e metas;

e) Eventos que consolidem a sistematização do trabalho, o qual uma vez compreendido não será mais esquecido.

8ª ETAPA: ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO

a) Identificação de responsáveis capazes de auxiliar na resolução dos problemas apontados, possibilitando que se atinjam as metas fixadas;

b) Realizar análise de causa e efeito e propor soluções.

9ª ETAPA: CONTROLE DE QUALIDADE, DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO E ATUALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

a) O comitê de implantação se reunirá uma vez por bimestre ou sempre que necessário e será responsável pelo controle de qualidade, desenvolvimento contínuo e atualização;

b) A avaliação poderá ser realizada através de:

➤ Um indicador (um fator que indique se o projeto atingiu ou não o objetivo);

- Dados estatísticos – acompanhamento da diminuição ou aumento dos problemas na comunidade;
 - Pesquisas com levantamentos (registros de ocorrências) e questionários sobre o grau de satisfação da comunidade;
 - Contato pessoal com a comunidade.
- c) Forma de verificação (atividade que permita a demonstração do que foi feito em relação ao indicado);
- d) Momento de verificação (no **início** no **meio** e no **final** das atividades).

3ª FASE: PROMOVER MONITORAMENTO DAS AÇÕES JÁ IMPLANTADAS

Durante a execução do Plano deve-se observar:

- a) O projeto atingiu os objetivos dentro do prazo previsto?
- b) Se não atingiu, quais foram os entraves que surgiram para o impedimento do avanço do projeto?
- c) Quais foram as atividades realizadas?
- d) Quais foram as tentativas para a realização dessas atividades?
- e) Quais as dúvidas que se manifestaram?
- f) Quais foram as interferências necessárias para a realização das atividades?
- g) Houve demonstração de independência do grupo em relação às atividades?
- h) O grupo revelou progressos?

ADMINISTRAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Projeto tem como premissas básicas:

1 – Filosofia e Estratégia Organizacional - A base desta filosofia é a comunidade. Para direcionar seus esforços, ao Conselho Comunitário de Segurança, ao invés de buscar ideias pré-concebidas, deve buscar, junto à comunidade, os anseios e as preocupações da mesma, a fim de traduzi-los em ações.

2 – Comprometimento da Organização com a concessão de poder à Comunidade – Dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros do CONSEG, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas.

3 – Resolução Preventiva de Problemas a curto, médio e a longo prazos – A ideia é que a polícia não só seja acionada para a solução do problema, mas que, integrada com a comunidade, se antecipe à ocorrência dos problemas.

5 – Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança – O CONSEG pressupõe um novo contrato entre a diretoria e os cidadãos aos que ela atende, com base no rigor do respeito à ética, à legalidade dos procedimentos, à responsabilidade e à confiança mútua que devem existir.

6 – O propósito, para que o COMITÊ possua poder, é perguntar-se:

- Isto está correto para a comunidade?
- Isto está correto para a segurança de todos?
- Isto é ético e legal?
- Isto é algo que estamos dispostos a nos responsabilizarmos?
- Isto é condizente com os valores da CONSEG?

Se a resposta for SIM a TODAS essas perguntas, não há dúvidas que poderá ser feito!

7 – Ajuda às pessoas com Necessidades Específicas – Valorizar as vidas de pessoas mais vulneráveis: jovens, idosos, minorias, pobres, deficientes, sem teto, etc. Isso deve ser um compromisso inalienável do CONSEG.

8 – Criatividade e apoio básico – Ter confiança nas pessoas que estão na linha de frente de atuação, confiar no seu discernimento, sabedoria, experiência e, sobretudo na formação que recebeu. Isso propiciará abordagens mais criativas para os problemas contemporâneos da comunidade.

9 - Mudança interna – O trabalho Comunitário exige uma abordagem plenamente integrada, envolvendo toda a organização. É fundamental a reciclagem de seus cursos e respectivos currículos, bem como de todos os seus quadros de pessoal.

10 – Construção do Futuro – Deve-se oferecer à comunidade um serviço personalizado, com endereço certo. A ordem não deve ser imposta de fora para dentro, mas as pessoas devem ser encorajadas a pensar no grupo como um recurso a ser utilizado para ajudá-las a resolver problemas atuais de sua comunidade.

RECURSOS

Os recursos humanos serão os membros natos, constituídos pelas polícias: civil e militar, a guarda municipal e o corpo de bombeiros militar; lideranças comunitárias; gestores públicos e privados; profissionais liberais; moradores da área.

Os recursos materiais serão buscados junto a todos aqueles que tenham condições de atender aos projetos e programas propostos, sobre tudo, nos entes públicos, nas esferas: municipal, estadual e federal.

CONCLUSÃO

É necessário chamar a sociedade à reflexão e, através de exemplos práticos mostrá-la que a solução para a grande maioria dos conflitos, desencadeadores de violência e crime, é a mudança de comportamento. Necessitamos mudar nossa maneira de ver as coisas, buscando observar a solução para os problemas e não da maneira como estamos acostumados, só criticando. A conscientização fará com que humanidade contribua para uma redução significativa da violência e da criminalidade e para a melhoria na qualidade de vida de todos. A filosofia e estratégia organizacional da Polícia Comunitária, é a maneira mais eficaz e econômica de se fazer segurança pública de qualidade, capaz de atender os anseios comunitários porque não se restringe apenas a formas tradicionais de atuação reativa, mas principalmente, foca a prevenção de forma proativa, buscando conter as causas desencadeadoras da violência e da criminalidade e não há outra maneira de isso acontecer na prática se não pelo nosso comprometimento e envolvimento na execução de projeto como este **"BOM PARA TODOS"**.

“O mundo que nós vamos deixar para nossos filhos depende dos filhos que vamos deixar no mundo”.

“Façam como eu, que me esforço para agradar a todos em todas as coisas, não procurando os meus interesses pessoais, mas o interesse do maior número de pessoas, a fim de que sejam salvas. Sejam meus imitadores, como também eu sou de Cristo. – Paulo Apóstolo de Jesus” (1Coríntios 10, 33 – 11,1)

Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2014.

FRANCISCO DE MELO
Investigador de Polícia de Polícia Civil
Mediador de Conflitos Interpessoais
4ª Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande – MS.